



## Julgamento Recurso

**Autos nº 04/2024**

**Relatório:** O atleta Alexsander Santos Silva, da Equipe Neves City, interpôs recurso em face da decisão que o suspendeu por um jogo da competição Municipal Série A da Federação de Futebol 7 de Belo Horizonte.

O caso em questão trata-se de uma situação em campo na qual o mesmo teria proferido o seguinte xingamento em face da equipe de arbitragem: *vai tomar no cu*.

**Decisão:** Na presente situação, entendo que o atleta deve ser punido, conforme expõe a procuradoria em sua manifestação na fase recursal.

O atleta, conforme relata a súmula, proferiu a seguinte fala “*you are a fucker, this result is all your fault, you are taking it in your ass*”. Assim, diferentemente do que o mesmo alega em recurso que proferiu o xingamento pela situação do jogo, de fato as palavras foram proferidas em desfavor do arbitro, desrespeitando assim o regulamento da competição em vigor.

Segundo o artigo I do regulamento, desrespeitar e reclamar através de gestos ou palavras, ofender moralmente oficiais de arbitragem, delegados, membros da liga f7 Belo Horizonte, prevê a suspensão de 01 a 03 jogos.

Portanto, o pleno do Tribunal de Justiça Desportivo da Confederação De Futebol 7 do Brasil, entende que o atleta deve ter como punição a **SUSPENSÃO** por **(01) UM** jogo, a partir desta data, uma vez que já cumpriu a suspensão automática referente ao cartão vermelho.



Belo Horizonte, 04 de julho de 2024.

**Allafy Massamy Kikuchi**

Relator do recurso - TJDF7 – MG

**Victor Hugo De Souza**  
TJDF7 – MG

**Franciely M. Costa**  
TJDF7 - MG



TJDF7